



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
 Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Dr. Sebastião Médici, a SECRETÁRIA DE SAÚDE Sra Fabíola Heck, o PROCURADOR DO MUNICÍPIO Dr. Anderson Garcia e a Chefe da Epidemiologia da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra. Elisabeth Cavalcanti Wildberger para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Questionado, o Procurador Geral do Município informou que as recomendações ministeriais da última reunião, ocorrida em 27.05.2020, foram acatadas pelo Município de Petrópolis. Destacou que, a despeito do decreto já publicado, o qual será corrigido, será efetivamente observado o prazo mínimo de 14 dias de intervalo entre as etapas da retomada de atividades socioeconômicas, considerando o período de incubação do vírus. Assim, a retomada da segunda onda, prevista para o dia 08.06.2020, foi adiada para o dia 15.06.2020, sempre sujeito, também, à análise da evolução dos dados sanitários referentes ao COVID-19.

Acerca da previsão para início da estratégia a ser adotada pela atenção básica na busca ativa dos contactantes dos pacientes notificados com síndrome gripal, os representantes da Secretaria Municipal de Saúde esclareceram, que, conforme ofício SAS nº 003/20, encaminhado hoje ao Ministério Público, será implantada uma Central de Monitoramento, que passará a funcionar no dia 15.06.2020 no Centro de Saúde.

Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde informaram que os resultados dos exames de COVID-19 passaram a sair em até cinco dias, razão pela qual a confirmação dos óbitos suspeitos tem ocorrido de modo mais célere, sendo essa a razão da elevação súbita dos números absolutos nos últimos dias. Informaram também que os óbitos suspeitos, bem como os confirmados, são informados no *site* da Prefeitura, no *link* <https://smspetropolis.net.br/covid-19/>

Questionados quanto ao protocolo de diagnóstico de COVID-19, os representantes da SMS esclareceram que as tomografias são realizadas previamente às internações no HAC e no Santa Teresa, ao passo que as tomografias de pacientes clínicos não COVID-19 vem sendo realizadas no HCC. Esclareceram, ainda, que os pacientes do ponto de apoio COVID-19 da UPA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
 Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

Centro são encaminhados para tomografia no Santa Teresa e os demais para o HAC. Quanto a eventuais TCs durante a internação, depende de pedido do médico que acompanha o paciente, mas isso não tem ocorrido. Acerca da notícia de longo prazo de espera dos pacientes suspeitos de COVID-19 para realização das tomografias, esclareceram que, por conta da pandemia, existe maior intervalo entre a realização dos exames, por conta da necessidade de esterilização dos equipamentos, do ambiente e da ambulância, o que pode levar a uma espera maior, de algumas horas. Sem prejuízo, informaram que, até o momento, o máximo de demanda diária de TCs para covid foi de 11 pacientes, sendo que, antes da pandemia, a capacidade diária de tomografias era de 40 TC/dia no HAC.

Questionados acerca das recomendações técnicas constantes no Plano de Retomada das Atividades Econômicas, como por exemplo, acerca do tipo de luvas para desinfecção e da troca das máscaras caseiras no máximo a cada três horas, os representantes da Secretaria Municipal de Saúde informaram que a Nota Técnica do Município acabou não especificando o tipo de luvas apropriadas para desinfecção e que está recomendando trocar a máscara três vezes ao dia pois considerou o período de expediente dos trabalhadores, em regra de 8h diários, esclarecendo todavia que, diante das considerações do Ministério Público, serão adotadas medidas para adequação das orientações às normas da ANVISA.

Questionados acerca da notícia de falhas no protocolo para casos de Covid-19 ocorridos na UPA Centro, onde prontuários teriam sido arquivados sem o envio das notificações para acompanhamento da Epidemiologia, os representantes da Secretaria de Saúde informaram que há um servidor designado para buscar as fichas de notificação de cada ponto de atendimento de COVID-19 e levar para a Epidemiologia diariamente, de modo que, salvo alguma falha pontual, todos os casos são encaminhados para a Epidemiologia.

A respeito da notícia de lotação dos ônibus, o Procurador Geral do Município informou acerca de uma liminar expedida pela 4ª Vara de Petrópolis para que a operação da Viação Cascatinha e Petro Ita, responsáveis por cerca de metade das linhas da cidade, operem em regime proporcional à demanda do serviço, o que, entretanto, necessitará ser revisto, diante das conclusões de Nota Técnica da SMS, já que pode ocorrer superlotação.

Questionado, o Procurador Geral do Município informou que será publicado um novo decreto sobre a circulação intermunicipal de ônibus, com base na Nota Técnica expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto ao número de profissionais de saúde com suspeita ou confirmação de COVID-19, a SMS informou que, desde o início da pandemia até o mês de maio, foram registrados, em todo o Município (rede pública e particular), 156 positivos, 230 negativos e 191 aguardando.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
 Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

Ao final restou definido que será realizada no **dia 10.06.2020, às 14:00h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi, por oportuno, **RECOMENDADO** pelos MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL, que o Município zele para que o serviço de transporte público coletivo opere com sua frota integral e com observância de todos os horários previstos, devendo o ente tomar todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis com esse fim.

Foi definido, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde, no **prazo de 05 (cinco) dias**, encaminhará aos MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL:

1. informações acerca da capacidade diária de realização de tomografias no Hospital Alcides Carneiro, considerando os procedimentos de desinfecção mencionados;
2. informações acerca do número de testagem realizadas nos profissionais de saúde da rede SUS do Município, indicando a quantidade de resultados positivos para COVID-19, bem como quantos desses profissionais encontram-se afastados para tratamento, especificando quantos estão internados e quantos em isolamento domiciliar;
3. a taxa média de permanência em leitos clínicos e de UTI de pacientes COVID-19;
4. a NT referente ao transporte público coletivo;
5. o planejamento eventualmente existente, ainda que incompleto, de retomada das aulas nas escolas públicas e privadas;
6. **semanalmente**, nas reuniões com o MP, a matriz de risco atualizada, com curva de evolução desde a primeira semana de monitoramento.

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, matrícula 283576, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI
 PROCURADORA DA REPÚBLICA

VANESSA KATZ
 PROMOTORA DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
FABIÓLA HECK
SECRETÀRIA DE SAÚDE

assinatura dispensada
SEBASTIÃO MÉDICI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
ELISABETH CAVALCANTI WILDBERGER
CHEFE DE EPIDEMIOLOGIA DA SMS